



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Ins. Est. Isenta

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1356/2012

DATA: 08 de março de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
	Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	Unidade: 03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
	Programa: 23 – Iluminação Pública	
	Função: 25 – Energia	
	SubFunção: 752 – Energia Elétrica	
	Projeto/Atividade: 2.032 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 60.000,00
	3.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas Correntes	R\$ 50.000,00
	4.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas de Capital	R\$ 10.000,00
1	Manutenção Iluminação Público	
	Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	Unidade: 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	Programa: 20 – Assistência Social Geral	
	Função: 08 – Assistência Social	
	SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
	Projeto/Atividade: 2.036 – MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 54.000,00
	3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Correntes	R\$ 54.000,00
	TOTAL	R\$ 114.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos o superávit financeiro verificado no exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Ins. Est. Isenta

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de março de 2012.

Nelson Darcy Barczak
Prefeito Municipal em Exercício